



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

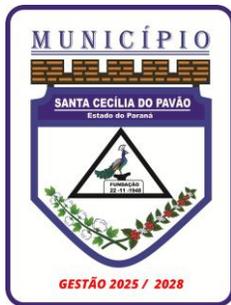
DECRETO Nº 2.357/2025

SÚMULA: Abre crédito suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Claudio Covre, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1100/2024, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$157.415,00 (cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e quinze reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red .	Descrição	Fonte	Valor
06		SECRETARIA DE FINANÇAS E FAZENDA		
06.001		DIVISAO DE FINANÇAS E FAZENDA		
28.846.0012.2012		SENTENCAS, INDENIZACOES, DEVOLUCOES E RESTITUICOES		
3.3.90.93	65	Indenizações e Restituições	786	R\$ 4.377,60
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2043		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30	112	Material de Consumo	1017	R\$ 4.776,46
08.244.0008.2047		PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL – PPAS		
3.3.90.30	128	Material de Consumo	768	R\$ 196,53
08.002		FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

08.243.0008.2076		INC PRIMA DA INFANCIA CC 19822-6		
3.3.90.30	155	Material de Consumo	143	R\$ 3.884,32
08.003		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FMDI		
08.241.0008.2086		INCENTIVO AO SERVIÇO DE CENTRO DIA E OUTRAS OUTRAS LINHAS DE AÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO IDOSA		
3.3.90.30	163	Material de Consumo	802	R\$ 15.801,85
08.004		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		
08.244.0008.2095		ENFRENTAMENTO AS VIOLENCIAS CONTRA MULHER – CUSTEIO		
3.3.90.30	166	Material de Consumo	810	R\$ 52.398,83
3.3.90.39	167	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	810	R\$ 20.500,00
12		SECRETARIA DE SAUDE E PREVENCAO		
12.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0007.2039		MANUTENCAO DA DIVISAO DE SAUDE E SANEAMENTO		
3.3.90.30	288	Material de Consumo	1018	R\$ 42.833,49
3.3.90.30	288	Material de Consumo	519	R\$ 10.433,92
3.3.90.39	291	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	784	R\$ 12,00
3.3.90.39	291	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137	R\$ 1.000,00
3.3.90.39	291	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	R\$ 1.000,00
3.3.90.39	291	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1064	R\$ 200,00
TOTAL SUPLEMENTAR				R\$ 157.415,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Descrição	Valor
Superávit Financeiro 2024 – 810 ENFRENTAMENTO AS VIOLENCIAS CONTRA MULHER.	R\$ 72.898,83
Superávit Financeiro 2024 – 143 INC PRIMA DA INFANCIA CC 19822-6.	R\$ 3.884,32
Superávit Financeiro 2024 – 519 EMENDA PARLAMENTAR.	R\$ 10.433,92
Superávit Financeiro 2024 – 768 FEAS PAS.	R\$ 196,53
Superávit Financeiro 2024 – 802 INCENTIVO AO SERVICO DE CENTRO DIA E OUTRAS OUTRAS. LINHAS DE ACAO EM PROL DA POPULACAO IDOSA.	R\$ 15.801,85
Superávit Financeiro 2024 – 786 CONVENIO MAPA PLATAFORMA + BRASIL N 920355/2021.	R\$ 4.377,60
Superávit Financeiro 2024 – 137 RECURSOS SAUDE CUSTEIO – ESTADUAL.	R\$ 1.000,00
Superávit Financeiro 2024 – 128 RECURSOS SAUDE CAPITAL – ESTADUAL.	R\$ 1.000,00
Superávit Financeiro 2024 – 784 EMENDA PARLAMENTAR 672024-9.	R\$ 12,00
Superávit Financeiro 2024 – 1017 Emendas de Bancadas (Art. 166, Â§ 12 E.C. 100/2019).	R\$ 4.776,46
Superávit Financeiro 2024 – 1018 Emendas de Bancadas - INCREMENTO AO CUSTEIO DA ATENÇÃO BASICA.	R\$ 42.833,49
Superávit Financeiro 2024 – 1064 COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM.	R\$ 200,00
TOTAL	R\$ 157.415,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.098/2024, de 30 de agosto de 2024 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 17 de fevereiro de 2025.

Claudio Covre
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3218
Data: 18/02/2025
Código Identificador: 9C900EAE